EXECELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº /2018

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **DD. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Sr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a Instalação de Placas Educativas no município de Ilha Comprida:

1. Serão Instaladas mais Placas Educativas que abranjam todo o município de Ilha Comprida?
2. Esta ação será feita antes do período de maior movimentação da temporada 2018/2019?
3. Temas, como Descarte de Lixo em locais inadequados e Preservação do Meio Ambiente, Lei Municipal n° 0423/02 que Proíbe Trânsito de Veículos na Praia e Artigo 228 do Código de Trânsito Brasileiro que Proíbe Som Automotivo Excessivo, serão abordados nas Placas Educativas?

Justificativa

O município de Ilha Comprida é uma cidade turística, com população flutuante com maior movimentação durante a estação de verão, mais conhecida como "Temporada". Muitas pessoas freqüentam o município durante poucos dias e algumas acabam abusando ao se divertirem.

Infelizmente, as praias acabam ficam cheias de lixo pela falta de conscientização dos freqüentadores, que descartam os resíduos sólidos em locais inapropriados, causando a poluição dos mares, das praias e ruas, degradando assim o meio ambiente, prejudicando os animais marinhos, atraindo animais vetores que podem transmitir doenças e também causando má impressão estética na cidade. Ressaltando que Ilha Comprida é uma Área de Proteção Ambiental (APA) e fortalece a concepção de cidade sustentável e preservada.

Em relação à Lei n° 0423/02 que Proíbe Trânsito de Veículos na praia, infelizmente é desobedecida principalmente nas áreas mais afastadas do município. Placas informando da Lei podem e devem desestimular tal infração, protegendo assim, os banhistas e o meio ambiente.

Já as Placas Educativas referente ao Artigo 228 do Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe o Som Automotivo Excessivo devem ser colocadas em locais de grande movimentação, principalmente no Boqueirão para auxiliar no combate à Poluição Sonora durante a noite, onde ocorre com mais freqüência e incomoda as famílias que preferem sossego e tranqüilidade em suas estadias na cidade de Ilha Comprida.

Como a maiorias dos infratores são turistas e fazem parte da população flutuante da Temporada, há necessidade de ser feita a conscientização durante a Temporada de Verão, que é quando essas três infrações são mais comuns em nosso município.

Sem mais, conto com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente Requerimento.

Plenário dos Emancipadores, em 26 de Novembro de 2018.

_____

Fabio Tonon

Vereador - PP